

ERRATA

Na redação da publicação da Instrução de Serviço Nº 195, publicada no Diário Oficial de 29.06.2026, Protocolo 1818197.

ONDE LÊ-SE: "...constante do Processo Administrativo nº 2026-70MSF."

LEIA-SE: "...constante do Processo Administrativo nº 2026-CFDFP."

Vitória, 29 de julho de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1818398

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SEDU Nº 19/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, por meio da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA, da Subsecretaria de Estado de Educação Básica e Profissional - SEEB e da Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional - SEAE, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para a Função Gratificada de Supervisor Escolar Regional (Ref. FGSE), em conformidade com a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025, e a Portaria SEDU nº 314-R, de 24 de novembro de 2025.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo *link* <https://forms.gle/NJ2bn1ZzG9XFaq9j8>, no período de 01 de julho de 2026 até o dia 09 de julho de 2026.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1818682

PORTARIA Nº 562-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ARTHUR VIGNERON RIBEIRO**, MaPB, nº funcional 4750616, vínculo 1, na **EEEFM AGOSTINHO SIMONATO**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, com jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98 e do art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019. (processo nº 2026-2139X)

Art. 2º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **RAYANI AZEVEDO MORAES**, nº funcional 4019164, vínculo 1, MaPB - IV.4, na **EEEFM SÃO JOÃO BATISTA**, município de Cariacica, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R,

publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-J7XP3)

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **LORENA ZANONI SARNAGLIA**, MaPB, nº funcional 4819519, vínculo 6, na **EEEFM JOSÉ PINTO COELHO**, no município de Santa Teresa, nos termos do art. 25 e inciso I, §1º, do art. 29 da Lei Complementar Nº 115/98. (processo nº 2026-8909S)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **KARINA TIUSSI BATISTI KNUPP**, MaPB, nº funcional 2752158, vínculo 19, na **EEEFM JOSÉ PINTO COELHO**, no município de Santa Teresa, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98. (processo nº 2026-X9JLK)

Vitória, 29 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1818552

PORTARIA Nº 175-R, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a rotina de acompanhamento, controle, monitoramento e fiscalização da prestação de serviços continuados administrativos, de suporte de nível operacional e de suporte técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, prestados pela empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, bem como das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Dispor sobre a rotina de acompanhamento, controle, monitoramento e fiscalização da prestação de serviços continuados administrativos, de suporte de nível operacional e de suporte técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, prestados pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, os postos de trabalho abrangidos englobam as seguintes funções alocadas nas unidades administrativas e escolares da SEDU:

- I - Assistente Administrativo;
- II - Bibliotecário;
- III - Assistente Social;
- IV - Psicólogo;
- V - Encarregado I e II;
- VI - Supervisor;